**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO**

1. **Execução do objeto:** O projeto “Girassol Fase II, Meu Lar Minha Vida” tem como proposta Executar obra de adequação das instalações do Lar Maria Clara, visando atender as normas legais, bem como o TAC do MP, sempre garantindo a prioridade absoluta do idoso e os requisitos exigidos pelo Estatuto do Idoso.

**Justificativa quanto à execução do objeto:** Concluída a 1ª etapa da obra com data de entrega em 28/02/2020, o atraso foi justificado no relatório anterior. Houve interrupções em função das fortes chuvas do mês de janeiro e início de fevereiro de 2020.

1. **Alcance dos objetivos:** A meta foi cumprida na sua totalidade com a finalização e entrega da 1ª etapa prevista. A construção foi inspecionada pelo responsável do Lar Maria Clara conforme relatório de inspeção anexo. Nesta 1ª etapa foram construídos 06 quartos, 06 banheiros e parte do corredor de acesso, inclusos superestrutura, alvenaria, hidráulica, elétrica, pintura, acessibilidade, esquadrias, telecomunicações, predisposição de combate a incêndio e acabamentos em geral.
2. **Meta alcançada, população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre as situações anteriores, durante e posterior à implantação do projeto:** Conforme citado a obra iniciou-se no segundo mês após a liberação do recurso e seu término foi em 28/02/2020, data da inspeção e entrega da 1ª parte da obra. Nesta primeira etapa serão atendidos 24 idosos com novas acomodações, o que corresponde a 40% dos beneficiários do projeto. As instalações foram construídas de acordo com todas as normas exigidas trazendo maior conforto e melhor qualidade de vida para os internos.
3. **Avaliação da qualidade dos serviços prestados:** A 1ª etapa da obra foi executada seguindo os projetos aprovados pelos órgãos competentes, o cronograma previsto e as diretrizes propostas no TAC e Resolução RDC 283 da ANVISA.
4. **Montante de recursos aplicados:** Conforme contrato com a construtora foi feito um pagamento inicial para cobrir os custos referentes a conclusão da 1ª etapa e 60% da obra correspondente a segunda etapa. O contrato é de empreitada global com sessão de mão de obra e materiais, sendo necessário para a sua execução o adiantamento previsto em contrato e no plano de trabalho.
5. **Avaliação do projeto aprovado em relação com o objeto executado:** A 1ª etapa da obra foi concluída de acordo com o projeto apresentado, ocorreu ao final da entrega um pequeno atraso devido as condições climáticas do mês de janeiro e início de fevereiro. A estrutura está de acordo com as normas estabelecidas e com os projetos técnicos aprovados.
6. **Detalhamento das atividades que estão sendo realizadas no atendimento ao público-alvo:** O projeto proposto se refere a execução de obra com o objetivo de adequação do espaço físico hoje existente. Estas adequações visam dar melhores condições de acomodação aos residentes da instituição, todo o projeto contempla as diretrizes da RDC 283 da ANVISA a qual estabelece todas as normas que devem ser seguidas para atendimentos de idosos em ILPIs. além das disposições do TAC do Ministério Público.
7. **Fotos e demais comprovações, quando aplicável:** Documentos comprobatórios fazem parte desta prestação de contas compondo os anexos que serão juntados a este processo.

Contagem, 31 de janeiro de 2020

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Ângela Maria Campos Rabello

Presidente